PORTARIA Nº 0108/2022

Considera em férias regulamentares o servidor Marcela Schwanz Mendonça Eggert, ocupante do cargo de Assessora parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022 a servidora **Marcela Schwanz Mendonça Eggert**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, de provimento em comissão no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de outubro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara